

**DECRETO N.º 16.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981****Autoriza a doação de bicicletas**

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, alínea "a", do artigo 19, da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG n.º 661-81, a doação, à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — FEBEM-SP, unidade de Taboão da Serra, de 10 (dez) bicicletas, marca Monark, modelo Monareta-L-FM, pertencentes à Casa Civil do Gabinete do Governador, patrimonializadas sob n.ºs PG 29.380, 29.381, 29.382, 29.383, 29.384, 29.385, 29.386, 29.387, 29.388 e 29.389.

**Despacho do Assessor Jurídico Chefe, de 24-2-81**

No processo GG. 1.608-78 c/ aps. DRT-5-12.152-76-SF, em que Bruno Guaraldo solicita vista de processo: «Nos termos do parecer 232-81, desta Assessoria Jurídica e com base no disposto no artigo 131, n.º VI, do Decreto 14.050-79, autorizo a concessão da vista, pelo prazo de 10 dias, no Protocolo da Casa Civil, observadas as cautelas de estilo».

**Gabinete do Secretário****Resoluções de 25-2-81****Autorizando:**

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2.º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Hélio Luciani Assad — RG 3.184.400 — Professor I — padrão 44-A, da Secretaria da Educação para, com prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, a partir de 1-1 e até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar, ficando insubsistente a resolução publicada a 10-2-81, na parte referente ao interessado.

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Maria Angela Chiantelli Cláudio — RG 5.973.115 — Escriturário — padrão 16-A, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Administração, a partir de 1-1 e até 31-12-81;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Heloisa da Silva Francisco — RG 4.785.234 — Assistente Administrativo de Ensino — padrão 43-C, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de Edison da Silva Furlan, RG 1.447.579, Cirurgião-Dentista, padrão 49-C, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de Telesa Cabral Jahnel, RG 6.406.916, Analista para Organização-Programa, padrão 45-A, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81;

nos termos do artigo 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de Adelaide Bertha Walkyria Hunold Lara, RG 824.338, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Reunião da Comissão do Conselho Técnico do Programa Conjunto FAO-WHO de Monitoramento de Contaminantes em Alimentos e Rações, a ser realizada em Genebra — Suíça, no período de 24-4 a 4-5-81;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Nestor Alves Lima, RG 3.411.138, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 58-A, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-81;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Eli Sidney Lopes, RG 2.526.095, Pesquisador Científico, Nível IV, ref. PqC-4, extranumerário, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Seminário Internacional sobre Tecnologia de Fixação Biológica do Nitrogênio para a Agricultura Tropical, a ser realizado em Cali — Colômbia, no período de 8 a 14-3-81;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 10.261-68, o afastamento de Virginio Martin, RG 3.299.653, Desinsetizador, padrão 15-C, da Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN — da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto — Centro de Saúde de Maripólis — da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da referida Secretaria, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de Edna Maria Mazzucato, RG 7.860.671, Escriturário, padrão 16-A, da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos ven-

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

cimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-81;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 40, parágrafo 2.º, da L.C. 201-78, o afastamento de João Luiz Ferreira Porto, RG 2.725.511, Professor III, padrão 50-C, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de Maria Cristina Augusto de Rezende, RG 4.977.812, Secretária, temporária, da Secretaria do Interior para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, a partir de 1-2 e até 31-12-81;

nos termos do artigo 205, da Lei 10.261-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Marisa Rossetto, RG 3.573.417, Professor III, padrão 46-B, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, acompanhar seu cônjuge durante sua permanência nos Estados Unidos da América do Norte, cumprindo missão técnica junto à Universidade Estadual de Iowa, a partir de 1-2 e até 1-9-81;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2.º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos funcionários abaixo relacionados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observarem o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Mariápolis: Proc. FI-467-81-SE; Ivete Borsatto Saccomani, RG 6.412.486, Professor III, padrão 43-A, a partir de 16-2-81;

Prefeitura Municipal de Barueri: Proc. FI-459-81-SE; Luiza Aparecida de Azevedo Hashimoto, RG 4.609.119, Professor I, padrão 41-B, a partir de 11-2-81;

Prefeitura Municipal de Salmourão: Proc. FI-466-81-SE; Maria de Lourdes Del Fáverl Cório, RG 5.643.684, Professor III, padrão 43-A, a partir de 16-2-81;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de Luiz Ricardo Solon, RG 3.956.926, Médico Sanitarista III, padrão 49-A, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, até 31-12-81;

nos termos dos artigos 65 e 66 Lei 10.261-68, o afastamento de Ricardo João Venturini, RG 3.259.806, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 61-C, do Departamento de Administração da Casa Civil do Gabinete do Governador, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor-PROCON, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos do artigo 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de Theresa Paes Zanardo, RG 4.804.414, Costureira, padrão 12-A, do Hospital Prof. Cantídio de Moura Campos, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Botucatu, até 31-12-81.

**Considerando prorrogado:**

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Gilberto Leonardo, RG 3.654.353 — Exator, efetivo, padrão 35-C, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, no período de 1-5-79 a 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Rubens Benedito Leite de Paula, RG 2.769.403 — Escriturário, padrão 20-B, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, quan-

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de fevereiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 25 de fevereiro de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

**DECRETO N.º 16.681, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981****Cria Unidades Escolares****Retificação do D.O. de 25-2-81**

Leia-se como segue e não como constou:

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação, em Educação Especial, na Universidade Federal de São Carlos, até 22-8-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do artigo 68, da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 41, III, da LC 201-78, o afastamento de Ana Maria Mendez Gonzalez, RG 3.775.116, Professor III — SQC-II-QM, padrão 43-A, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação de Literatura Portuguesa, no Departamento de Letras da Universidade de São Paulo — USP, até 30-9-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do artigo 68, da Lei 10.261 de 1968, com fundamento no artigo 41, III, § 3.º, da LC 201-78, o afastamento de Maria Helena Miwa Hatakeyama, RG 3.518.158, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação, no Institut Universitaire D'Etudes Du Développement da Université de Genève — Suíça, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Gilberto Leonardo, RG 3.654.355, Exator, efetivo, padrão 35-C, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, combinados quando for o caso, com o artigo 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos seguintes órgãos, até 31-12-81:

Secretaria da Administração — Of. SEP 54-81 — SENA — Milton Cury Mizziara, RG 5.061.150, Fiscal de Produtos Agropecuários, extranumerário, padrão 18-A; Of. SEP — 64-81 — SENA — Sergio Luis de Almeida, RG 2.086.502, Oficial de Administração, efetivo, padrão 27-B;

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho — Of. 45-81 - PDS + Of. 7-81 - PMP — Antonio Augusto Ferraz Tassara, RG 2.230.556, Engenheiro Agrônomo, efetivo, padrão 47-B; Prefeitura Municipal de Luteçia — SAA 125.349-75 — Arnaldo Nhoque, RG 4.824.712, Escriturário, efetivo, padrão 23-C;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2.º, da LC 201-78, o afastamento de Marly Victorino de França Mucare — RG 4.452.055, Assistente Administrativo de Ensino, padrão 38-A, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de Luis Roberto Marcondes de Oliveira — RG 5.165.218, Agente Fiscal de Rendas, padrão 59-E, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo e função que exerce, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, até 31-12-81;

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Relações do Trabalho para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81;

Proc. SPS-40.022-81 c/ aps. SRT-994-79 — Paulo Costa de Oliveira — RG 7.984.126, Contínuo-Porteiro, padrão 17-A;

Proc. SPS-39.382-81 c/ aps. SRT-2.119-80 — Nivanete Aparecida Mariano — RG 5.447.939, Auxiliar de Assistente Social, padrão 21-A;

Proc. SPS-31.047-79 c/ aps. SRT-2.120-80 — José Firmino de Paula — RG 5.671.743, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A;

Proc. SPS-36.114-80 c/ aps. SRT-2.123-80 — Irene Marcondes Fonseca — RG 8.659.200, Atendente, padrão 11-A;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos funcionários abaixo relacionados, das Secretarias e Autarquias a seguir mencionadas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos adiante indicados, até 31-12-81: